

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS REALEZA  
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302  
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**ATA Nº 7/CONSC-RE/UFFS/2021**  
**ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2021 DO CONSELHO DO CAMPUS**

1 Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às treze horas e trinta e cinco  
2 minutos, por meio do sistema de videoconferência, foi realizada a 7ª Sessão Ordinária de 2021  
3 do Conselho do *Campus* Realeza da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), presidida  
4 pelo Diretor do *Campus*, Marcos Antônio Beal. **Fizeram-se presentes à sessão os seguintes**  
5 **conselheiros:** Adelita Maria Linzmeier (Coordenadora do Curso de Graduação em Ciências  
6 Biológicas), Ademir Roberto Freddo (Coordenador Acadêmico), Aline Portela Biscaino  
7 (Coordenadora do Curso de Graduação em Física), Cassiani Gotâma Tasca (Coordenadora do  
8 Curso de Graduação em Nutrição), Clovis Piovezan (Coordenador do Curso de Graduação em  
9 Química), Cristiane de Quadros (Coordenadora do Curso de Graduação em Pedagogia), Denise  
10 Maria de Souza Mello (Coordenadora do Curso de Graduação em Medicina Veterinária), Edinéia  
11 Paula Sartori Schmitz (Coordenadora Administrativa), José Oto Kozen (Coordenador do Curso  
12 de Graduação em Administração Pública), Maiara Garcia Blagitz Azevedo (Coordenadora do  
13 Curso de Mestrado em Saúde, Bem-estar Animal e Produção Animal Sustentável na Fronteira  
14 Sul), Marcos Roberto da Silva (Coordenador do Curso de Graduação em Letras: Português e  
15 Espanhol), representantes docentes: Antonio Marcos Myskiw, Barbara Grace Tobaldini de Lima,  
16 Clóvis Alencar Butzge, Emerson Martins, Gilza Maria de Souza Franco, Marcelo Zanetti,  
17 Sabrina Casagrande; representantes técnico-administrativos em educação: André Luiz Zabott  
18 [suplente], Hudison Loch Haskell [titular], Maikel Douglas Florintino. representantes da  
19 comunidade regional: Aruanã Antonio dos Passos [suplente] (representante da comunidade  
20 Regional); representantes discentes: Denis Aurélio Lopes de Oliveira. **Não compareceram à**  
21 **sessão por motivos justificados:** Adalgiza Pinto Neto (representante docente). **Não**  
22 **compareceram à sessão:** Cassio Antonio Klein [titular] (representante discente) Elizandro Paulo  
23 Krajczyk [titular] (representante da comunidade regional), Jean Carlos de Lima Martins  
24 [suplente] (representante discente), Marcos de Almeida [suplente] (representante da comunidade  
25 regional). Iniciada a sessão, o presidente passou ao Expediente: **1.1 Informes.** A conselheira  
26 Edinéia Schmitz informou que: a) estão em andamento as obras da cantina, do prédio do  
27 almoxarifado e patrimônio e a obra de complementação do galpão agrícola; b) foram  
28 encaminhados os documentos de licitação para aquisição dos equipamentos para o Centro de  
29 Referência de Controle de Qualidade de Alimentos, via sistema de registro de preço para  
30 empenho em 2022, a obra será empenhada no próximo ano; c) foi enviado o primeiro relatório  
31 do acordo com a Copel; d) está em andamento o contrato para manutenção dos veículos e  
32 tratores do *Campus*; e) está em curso a licitação para contratação de empresa dos terceirizados.  
33 O Conselheiro Ademir Freddo informou que está em andamento o planejamento para o semestre  
34 2021.2, a data para definir todos os componentes curriculares (CCRs) para o segundo semestre  
35 será 25 de agosto. Em seguida, o presidente informou que: a) nos próximos dias ocorrerão as  
36 eleições do Conselho Universitário da UFFS, no *Campus* Realeza as eleições são para escolha de  
37 representantes discentes, docentes e técnicos administrativos em educação. Informou que as  
38 eleições nesse ano, devido a pandemia, acontecerão no formato remoto; b) a secretaria do  
39 Conselho hoje, está sendo feita pela servidora Cristina Campos, em virtude do falecimento da  
40 mãe da servidora Suellen Sergel. Informou que, nesta manhã, também veio a óbito a avó da  
41 servidora, ambas em decorrência de complicações da COVID-19. Registrou, em nome do  
42 Conselho, as condolências à servidora Suellen Sergel. Encerrado o Expediente, passou-se à  
43 Ordem do Dia. O presidente apresentou a pauta da sessão: **2.1** Revisão da Resolução Nº

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS REALEZA  
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302  
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

44 29/CONSC-RE/UFGS/2020 – Estabelece o subplano de retorno gradual das atividades  
45 acadêmicas suspensas no *Campus* Realeza; **2.2** Revisão do Nível de Segurança Operacional do  
46 *Campus* Realeza; **2.3** Processo nº 23205.014686/2021-58: Proposta de criação do Grupo de  
47 Trabalho (GT) para a implantação do programa de pós-graduação mestrado em Letras -  
48 Linguagens, Leituras e Ensino; **2.4** Processo nº 23205.012764/2021-80: Requerimento de  
49 redistribuição do servidor Mário Sérgio Vaz da Silva; **2.5** Processo nº 23205.012299/2021-87:  
50 Solicitação de retorno das atividades com agendamento prévio no Hospital Veterinário; **2.6**  
51 Recomposição do Colegiado do Curso de Graduação em Administração Pública; **2.7** Processo nº  
52 23205.014969/2021-08: Avaliação do Relatório Anual de Atividades dos docentes - RAA 2020;  
53 **2.8** Planejamento Anual 2022 do *Campus* Realeza: diretrizes e definição do calendário. O  
54 presidente informou a solicitação de inclusão de pauta, que trata do Relatório Anual de  
55 Atividades 2020 do *Campus* Realeza, encaminhada à Secretaria após o envio da convocação. Em  
56 seguida, a conselheira Edinéia Schmitz explanou que o ponto de pauta se trata de designação de  
57 relatoria, informou que a servidora Catiane Dalcortivo, da Assessoria de Planejamento do  
58 *Campus*, fará uma breve apresentação sobre o Relatório Anual de Atividades. O Pleno aprovou a  
59 inclusão na pauta como item 2.9 Relatório Anual de Atividades 2020 do *Campus* Realeza –  
60 designação de relatoria. O presidente sugeriu a antecipação do item 2.9 para a ordem de 2.1 e do  
61 item 2.8 para 2.2, tendo em vista o calendário para encaminhamento da proposta de  
62 Planejamento Anual da UFGS, esses itens devem ser apreciados nessa sessão. O Pleno acolheu as  
63 alterações. Sendo a pauta aprovada nos seguintes termos: **2.1** Relatório Anual de Atividades 2020  
64 *Campus* Realeza – designação de relatoria; **2.2** Planejamento Anual 2022 do *Campus* Realeza:  
65 diretrizes e definição do calendário; **2.3** Revisão da Resolução Nº 29/CONSC-RE/UFGS/2020 –  
66 Estabelece o subplano de retorno gradual das atividades acadêmicas suspensas no *Campus*  
67 Realeza; **2.4** Revisão do Nível de Segurança Operacional do *Campus* Realeza; **2.5** Processo nº  
68 23205.014686/2021-58: Proposta de criação do Grupo de Trabalho (GT) para a implantação do  
69 programa de pós-graduação mestrado em Letras - Linguagens, Leituras e Ensino; **2.6** Processo nº  
70 23205.012764/2021-80: Requerimento de redistribuição do servidor Mário Sérgio Vaz da Silva;  
71 **2.7** Processo nº 23205.012299/2021-87: Solicitação de retorno das atividades com agendamento  
72 prévio no Hospital Veterinário; **2.8** Recomposição do Colegiado do Curso de Graduação em  
73 Administração Pública; **2.9** Processo nº 23205.014969/2021-08: Avaliação do Relatório Anual de  
74 Atividades dos Docentes - RAA 2020; Passou-se ao item **2.1 Relatório Anual de Atividades**  
75 **2020 *Campus* Realeza – designação de relatoria.** O presidente apresentou o Ofício Nº  
76 7/2021/ADM-RE que solicita a designação de relatoria para a matéria, em seguida solicitou o  
77 uso da palavra pela servidora Catiane Dalcortivo, sendo a solicitação acolhida pelos  
78 conselheiros. A servidora Catiane passou à apresentação do relatório de atividades desenvolvidas  
79 no *Campus* no ano de 2020, conforme documento disponibilizado aos conselheiros na plataforma  
80 Moodle. Explicou que o relatório foi elaborado com base nas demandas e atividades  
81 desenvolvidas nos setores, assessorias, coordenações e cursos. Detalhou a distribuição dos  
82 recursos que foram executados nas ações desenvolvidas no *Campus*. Após, o presidente  
83 agradeceu o trabalho apresentado no relatório de 2020 e solicitou ao pleno a manifestação de  
84 interesse na relatoria da matéria. A conselheira Denise de Souza Mello manifestou interesse em  
85 assumir a relatoria, o Pleno acolheu a manifestação e a designou como relatora. O parecer deverá  
86 ser apresentado na 8ª Sessão Ordinária de 2021. Passou-se ao item **2.2 Planejamento Anual**  
87 **2022 do *Campus* Realeza: Diretrizes e definição do calendário.** O presidente apresentou a  
88 Portaria Nº 1710/GR/UFGS/2021 que estabelece o cronograma relativo à elaboração da Proposta  
89 de Execução Orçamentária de 2022 da Instituição. Disse que a equipe diretiva propôs um  
90 calendário para elaboração do planejamento anual do *Campus*, bem como uma proposta de  
91 aplicação do recurso desconcentrado para ações de custeio para o ano de 2022. Em seguida, a

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS REALEZA  
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302  
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

92 Conselheira Edinéia Schmitz apresentou a proposta do calendário para elaboração do  
93 planejamento baseado nas datas estipuladas pela Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN),  
94 conforme segue: “09/08/20 - apresentação das diretrizes de elaboração para apreciação do  
95 Conselho; 10/08/20 a 20/08/20 - período de elaboração do planejamento pelos setores,  
96 assessorias e coordenações; 23/08/20 a 25/08/20 – compilação dos dados pela Assessoria de  
97 Planejamento; e no dia 26/08/20 - reunião extraordinária do Conselho do Campus para  
98 apreciação e aprovação do planejamento anual de 2022”. Na sequência, a conselheira  
99 apresentou a matriz com proposta de distribuição de recurso por curso, conforme documentos  
100 disponibilizados aos conselheiros na plataforma Moodle. Explicou que os valores foram  
101 estimados, com base no ano de 2021, com algumas adequações. Destacou que para cada  
102 atividade desenvolvida nos cursos foram alocados recursos específicos, destacou ainda, que os  
103 valores são calculados com base no número de alunos ativos, prováveis formandos e o número  
104 anual de ingressantes no curso. Após, apresentou a matriz com proposta de destinação do recurso  
105 geral destinado ao *Campus* Realeza, na ordem de R\$ 541.008,27 (quinhentos e quarenta e um  
106 mil, oito reais e vinte e sete centavos), distribuídos por setores incluindo os valores já  
107 apresentados destinados aos cursos. O conselheiro Clóvis Butzge destacou que com o retorno às  
108 atividades presenciais haverá aumento com despesas rotineiras, principalmente a demanda de  
109 equipamentos de proteção individual (EPI's), higienização dos ambientes e materiais de  
110 consumo e questionou se nos valores destinados aos setores foram consideradas essas demandas.  
111 Na sequência, o conselheiro solicitou informações sobre investimento para o próximo ano com  
112 internet, sistemas e equipamentos que possibilitem transmitir simultaneamente aulas online,  
113 considerando um retorno com aulas no formato híbrido, também considerou importante a equipe  
114 diretiva dialogar com o Setor de Tecnologia de informação (TI) para a melhoria dos sistemas de  
115 informação do *Campus*. A conselheira Edinéia Schmitz destacou que a questão dos EPI's é uma  
116 preocupação do *Campus* e salientou que nos valores distribuídos entre os setores foi prevista a  
117 aquisição desses equipamentos para uso diário nos respectivos setores. Com relação à compra de  
118 equipamentos de TI, explicou que a demanda é viabilizada através do Planejamento e  
119 Gerenciamento de Contratações (PGC) e do Plano Anual de Contratações (PAC) da  
120 Universidade, que consolida todas as contratações que se pretende realizar no exercício  
121 subsequente, no PAC-PGC 2022 está relacionada a demanda por equipamentos de TI, o PAC-  
122 PGC já foi fechado nesse ano, sendo possível somente fazer ajustes. Ressaltou que a demanda de  
123 equipamentos relacionados à tecnologia da informação (TI) vem sendo planejada desde o ano de  
124 2020, no entanto, o *Campus* não recebeu ainda esses equipamentos. O presidente destacou que o  
125 ano de 2022 será atípico considerando o cenário de pandemia, destacou que se prevê no  
126 planejamento um montante de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais) que pode ser convertido de  
127 recursos de custeio para capital e, eventualmente, poderá ser utilizado na aquisição de  
128 equipamentos que auxiliarão nas aulas. Após, o presidente sugeriu o encaminhamento de  
129 aprovação do calendário e, na sequência, a aprovação das matrizes de planejamento entre setores  
130 e cursos. O Pleno acolheu a sugestão. O presidente submeteu à aprovação a proposta de  
131 calendário para elaboração do planejamento anual. O Pleno aprovou o calendário. Em seguida, o  
132 presidente colocou para apreciação a matriz com diretrizes de distribuição entre os setores,  
133 conforme segue: a) Áreas Experimentais: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil); b) Laboratórios:  
134 R\$ 50.000,00 (cinquenta mil); c) Material expediente e outros: R\$ 12.000,00 (doze mil); d)  
135 Coordenação Acadêmica: R\$ R\$ 41.110,43 (quarenta e um mil, cento e dez reais e quarenta e  
136 três centavos); e) Coordenação Administrativa: R\$ R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais);  
137 d) Direção: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); e) Hospital Veterinário: R\$ 208.897,84 (duzentos e  
138 oito mil, oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos); f) Clínica Escola de  
139 Nutrição: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais); g) Cursos: R\$ 72.000,00 (setenta e dois

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS REALEZA  
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302  
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

140 mil); h) Investimentos – Conversão Capital: R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil. O conselheiro  
141 Clóvis solicitou esclarecimentos sobre como foram distribuídos os percentuais para cada setor e  
142 caso não seja utilizado o recurso em um setor poderá remanejado para outro setor que esteja com  
143 déficit. O presidente disse que os setores foram consultados sobre as demandas para o ano de  
144 2022, com base nessa consulta e que com base nos anos anteriores foram distribuídos os valores  
145 entre os setores. Acrescentou que os valores podem ser remanejados entre os setores. A  
146 conselheira Edinéia Schmitz disse que os setores também foram consultados sobre demanda por  
147 EPI's na situação de retorno das atividades presenciais. O presidente informou que as planilhas  
148 apresentadas se tratam de diretrizes para direcionar o planejamento dos recursos e que na ocasião  
149 da aprovação do orçamento esses valores poderão ser revistos e redirecionados. Após os  
150 esclarecimentos, o presidente submeteu à votação a matriz com as diretrizes orçamentárias entre  
151 os setores, sendo a proposta aprovada pelos conselheiros. Em seguida, submeteu à aprovação a  
152 matriz com diretrizes para a destinação de valores entre os cursos. O Conselheiro Clóvis  
153 considerou não adequada a proposta de distribuição dos valores atribuídos aos estágios, disse que  
154 devem ser avaliadas as particularidades de cada curso e sugeriu que os coordenadores de estágio  
155 acompanhem se os valores são suficientes, com o intuito de elaborar um planejamento futuro  
156 mais próximo à realidade dos cursos. O presidente sugeriu que o conselheiro Clóvis e demais  
157 conselheiros analisem uma proposta de destinação de valor para os estágios, que considerarem  
158 mais adequada, e apresentem para ser discutida na sessão de aprovação do planejamento  
159 orçamentário. Em seguida, o presidente submeteu à aprovação a proposta de diretriz de  
160 distribuição de valores para os cursos do *Campus*. O Pleno aprovou a distribuição de valores  
161 com a ressalva de distribuição para o valor dos estágios que será revisada na ocasião da  
162 aprovação do planejamento. Passou-se ao item **2.3 Revisão da Resolução Nº 29/CONSC-**  
163 **RE/UFFS/2020 – Estabelece o subplano de retorno gradual das atividades acadêmicas**  
164 **suspensas no *Campus Realeza*.** O presidente fez uma breve explanação sobre a Resolução Nº  
165 77/CONSUNI/UFFS/2021, que estabelece o Protocolo de Biossegurança e diretrizes  
166 institucionais para preparação e execução do Plano Institucional das Atividades Acadêmicas e  
167 Administrativas da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário (CONSUNI) da UFFS,  
168 no dia 28 de junho, destacou que o documento alterou alguns aspectos relacionados ao retorno  
169 das atividades suspensas diante do novo cenário da pandemia da COVID-19, o que ocasionou a  
170 revisão do subplano de retorno gradual das atividades suspensas no âmbito do *Campus Realeza*.  
171 Conforme a Decisão nº 16/CONSC-RE/UFFS/2021. Foram designados relatores da matéria o  
172 conselheiro Antonio Myskiw e a conselheira Gilza Franco. Após, o presidente passou a palavra  
173 para os conselheiros relatores. O Conselheiro Antonio Myskiw iniciou a apresentação do Parecer  
174 nº 28/CONSC-RE/UFFS/2021, explanou sobre os aspectos gerais do parecer e destacou que o  
175 subplano estabelece as medidas a serem adotadas no âmbito do *Campus* para o retorno das  
176 atividades acadêmicas em formato presencial e não presencial, considerando as medidas  
177 estabelecidas no Protocolo Institucional, e também, define a matriz de indicadores de gestão de  
178 risco para determinação do Nível de Segurança Operacional (NSO) a ser adotado *no Campus*,  
179 que agora inclui a vacinação entre as variáveis que devem ser consideradas na matriz. Na  
180 sequência, a conselheira Gilza Franco, prosseguiu a apresentação do parecer, explanou sobre as  
181 principais alterações realizadas na revisão do subplano e destacou algumas sugestões de  
182 alterações e inclusões, após apresentou o voto dos relatores: “*Considerando os argumentos*  
183 *apontados acima, recomendamos a manifestação deste conselho de forma favorável à aprovação*  
184 *das alterações no subplano do campus Realeza, sem prejuízo aos destaques oriundos da*  
185 *apreciação da matéria no pleno do Conselho do Campus*”. Em seguida, o presidente destacou  
186 que uma das principais alterações introduzidas pela Resolução Nº 77/CONSUNI/UFFS/2021 é a  
187 determinação que seja incluída a vacinação como uma variável de definição do Nível de

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS REALEZA  
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302  
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

188 Segurança Operacional (NSO), informou a necessidade de o Pleno deliberar sobre a forma mais  
189 adequada de incluir a variável vacinação no cálculo do NSO. Disse que foram enviados, através  
190 de e-mail, formulários para monitorar a vacinação de servidores e alunos do *Campus*. Relatou  
191 que quase todos os servidores retornaram a autodeclaração através do preenchimento do  
192 formulário, no entanto, por parte dos alunos o retorno de autodeclaração da vacina foi baixa,  
193 inferior a 50% dos alunos. Na sequência, o presidente propôs as seguintes sugestões de  
194 encaminhamento: a) considerar os dados de autodeclaração obtidos através dos formulários  
195 enviados aos alunos; b) cruzar as faixas etárias dos alunos com o calendário de vacinação das  
196 secretarias de saúde dos estados. O Conselheiro Clóvis sugeriu vincular a resposta do formulário  
197 de vacinação ao sistema de matrícula da instituição, no momento em que o aluno for efetuar a  
198 matrícula terá que responder ao formulário. Sobre o parecer dos relatores o conselheiro sugeriu  
199 historicizar mais na introdução do parecer o trabalho desenvolvido pela Comissão na elaboração  
200 e revisão do subplano, na sequência, o conselheiro fez alguns questionamentos sobre o  
201 documento do subplano, conforme segue: a) sobre a higienização dos ambientes de uso comum,  
202 setores que recebem público externo, será realizada somente a limpeza pelos profissionais  
203 terceirizados entre os turnos ou será disponibilizado material para higienização ser feita pelos  
204 servidores usuários? c) com relação a quarentena dos alunos que se deslocam diariamente de  
205 outras cidades, com outra regional de saúde, como será feito o monitoramento? d) em relação aos  
206 alunos em sala de aula, como será a sistemática adotada na situação de aulas híbridas? e)  
207 esclarecer em quais circunstâncias a instituição vai fornecer os equipamentos de proteção  
208 individual aos alunos. Por fim, o conselheiro disse que caso essas questões não estejam  
209 contempladas nesse documento, que se trabalhe em um documento suplementar com essas  
210 orientações. A conselheira Edinéia destacou que em todos os espaços de uso coletivo serão  
211 disponibilizados materiais para uma higienização mais frequente e no decorrer do retorno das  
212 atividades presenciais poderão ser adotados, conforme a necessidade, outros mecanismos de  
213 higienização coletiva. O Conselheiro Denis Oliveira sugeriu verificar junto ao setor de  
214 Tecnologia e Informação (TI) a possibilidade de incluir uma ferramenta para os alunos  
215 responderem o formulário da vacinação ao acessarem os sistemas da universidade. O presidente  
216 considerou que alterar os sistemas de forma que se incluía uma ferramenta de questionário  
217 demandaria muito tempo, nesse momento, não é possível esperar a obtenção desses dados. Após,  
218 o presidente solicitou o uso da palavra pela servidora Carla Zanelatto, convidada para a sessão, o  
219 pleno acolheu a solicitação. A servidora Carla destacou que, com relação à quarentena dos alunos  
220 que se deslocam diariamente de outras cidades, as variáveis que determinam o NSO do *Campus*  
221 consideram a macrorregional oeste do estado, que também inclui a 10ª Regional de Saúde.  
222 Acrescentou que, sobre a coleta de informações da vacinação dos alunos, o ideal seria ter um  
223 sistema alimentado periodicamente com os dados de vacinação fornecidos pelos alunos, porém,  
224 diante da dificuldade de se obter esses dados através dos formulários, considerou adequado  
225 analisar os dados baseando-se no cruzamento da faixa etária dos alunos e o calendário de  
226 vacinação dos estados. Após, o conselheiro Ademir Freddo apresentou um relatório com dados  
227 gerais dos alunos do *Campus* Realeza, com cruzamento de faixa etária dos alunos e o calendário  
228 de vacinação por idade, foi analisado os estados do Paraná, São Paulo e Santa Catarina, onde se  
229 concentram a maioria dos estudantes do *Campus*. Detalhou as estimativas de vacinação no  
230 decorrer dos próximos meses. Disse que criar mecanismos para a coleta de dados sobre a vacina  
231 nos sistemas da instituição, não é uma decisão unicamente do *Campus*, envolve solicitações  
232 junto ao Setor de TI, pautar o assunto em reunião administrativa e passar pela análise da Reitoria,  
233 o que se torna um processo longo. O conselheiro Marcelo Zanetti sugeriu que os coordenadores  
234 de curso conversem com os professores, considerando o período de provas, que antes de aplicar  
235 as avaliações solicitem aos alunos que preencham o formulário de vacinação. Na sequência, o

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS REALEZA  
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302  
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

236 presidente destacou que, neste momento, a principal alteração do subplano, ao que determina a  
237 Resolução nº 77/CONSUNI/UFGS/2021, está diretamente ligada à avaliação do NSO com a  
238 inclusão da variável da vacinação. Com relação aos questionamentos do conselheiro Clóvis,  
239 ressaltou que a universidade começará a trabalhar na organização de um protocolo para o retorno  
240 das atividades presenciais, esse assunto que será tratado nas próximas sessões do Conselho do  
241 *Campus*. Acrescentou que, nesse momento, com relação à vacinação dos alunos, é favorável ao  
242 cruzamento de dados do calendário de vacinação dos estados com a faixa etária dos alunos,  
243 preservando a necessidade de serem discutidas todas as outras questões levantadas pelos  
244 conselheiros. O conselheiro Clóvis sugeriu que os coordenadores de cursos dialoguem com as  
245 turmas para estimular que os alunos respondam ao questionário. Destacou que é lamentável não  
246 conseguir que o Setor de TI inclua um formulário nos sistemas. O conselheiro Emerson Martins  
247 ressaltou a importância de criar uma ferramenta que permita a coleta de dados da vacinação dos  
248 alunos nos sistemas da instituição de forma a se obter dados confiáveis, se não neste momento,  
249 que seja para o futuro, disse que a solicitação deve se feita junto ao setor de TI e pautada em  
250 reunião administrativa. A conselheira Sabrina Casagrande sugeriu dialogar com os alunos nas  
251 turmas e enfatizar a importância do preenchimento dos formulários de vacinação. O conselheiro  
252 Oto Konzen considerou importante pautar em reunião administrativa a criação de mecanismos  
253 nos sistemas da instituição para a coleta de informações sobre a vacinação dos alunos. Na  
254 sequência, sugeriu criar um espaço de diálogo mais próximo dos alunos reforçando a  
255 importância de responder o formulário da vacinação. O presidente sugeriu como proposta de  
256 encaminhamento trabalhar o cruzamento dos dados do calendário de vacinação com a faixa  
257 etária dos alunos até o momento que atingir um percentual significativo de respostas dos  
258 formulários, no momento que atingir esse percentual abandonar o cruzamento de dados e  
259 começar a utilizar as respostas dos formulários. Acrescentou que a equipe diretiva pautará na  
260 reunião administrativa da UFGS a possibilidade do Setor de TI produzir uma ferramenta no  
261 sistema da universidade que permita a coleta de dados da vacina, e ainda, organizar junto aos  
262 coordenadores dos cursos uma iniciativa para fomentar as respostas aos questionários. A  
263 conselheira Gilza Franco sugeriu que o percentual de respostas seja estabelecido pela Comissão  
264 de Monitoramento das Implicações da COVID-19. Na sequência, o presidente submeteu à  
265 aprovação a proposta de encaminhamento, conforme segue: utilizar o cruzamento do calendário  
266 de vacinação com a faixa etária dos alunos até atingir um percentual mínimo de respostas dos  
267 questionários por partes dos alunos, percentual este que vai ser definido pela Comissão de  
268 Monitoramento das Implicações da Covid-19 no *Campus* Realeza. O Pleno aprovou por  
269 unanimidade a proposta. Após, o presidente submeteu à aprovação o voto dos relatores, que  
270 segue: “*Considerando os argumentos apontados acima, recomendamos a manifestação deste*  
271 *conselho de forma favorável à aprovação das alterações no Subplano do Campus Realeza, sem*  
272 *prejuízo aos destaques oriundos da apreciação da matéria no pleno do Conselho do Campus*”.  
273 O Pleno aprovou o parecer. Passou-se ao item **2.4 Revisão do Nível de Segurança Operacional**  
274 **do *Campus* Realeza**. O presidente explanou, considerando a Resolução Nº  
275 77/CONSUNI/UFGS/2021 que incluiu a variável vacinação na definição do NSO a ser adotado,  
276 foi elaborado o relatório do Nível de Segurança Operacional do *Campus*. O presidente solicitou à  
277 secretaria que procedesse a leitura do relatório. A servidora apresentou o Relatório de Nível de  
278 Segurança Operacional, que recomenda o seguinte NSO para o *Campus* Realeza: “Nível 4 -  
279 Nível de Segurança Operacional a ser adotado para enfrentamento de uma situação de risco  
280 alto”. Logo após, o presidente passou à apresentação das implicações relativas ao nível 4,  
281 constantes no Anexo I da Resolução nº 77/CONSUNI/UFGS/202. O Pleno aprovou por  
282 unanimidade o Nível de Segurança Operacional recomendado, sendo definido um interstício 15  
283 dias para o início de vigência. O Pleno definiu que a próxima revisão ocorrerá na 1ª Sessão

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS REALEZA  
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302  
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

284 Extraordinária de 2021, no dia 26 de agosto. Às dezessete horas trinta e quatro minutos, tendo  
285 atingindo o teto regimental, o presidente sugeriu a prorrogação da sessão por quinze minutos, a  
286 fim de apreciar o item 2.5, que necessita ser deliberado nessa sessão para o cumprimento do  
287 calendário de criação do GT do curso de Letras. O Conselheiro Oto Konzen solicitou a  
288 antecipação do ponto de pauta **2.8**, considerando que se trata, apenas, de indicação de membro  
289 para recomposição do colegiado do Curso Administração Pública e será importante ter essa  
290 representação na próxima reunião do colegiado. Em seguida, O presidente propôs a prorrogação  
291 de quinze minutos, para que se aprecie o item 2.8 e na sequência o item 2.5. O Pleno aprovou o  
292 encaminhamento proposto pelo presidente. Passou-se ao item **2.8 Recomposição do Colegiado**  
293 **do Curso de Graduação em Administração Pública**. O conselheiro Oto Konzen apresentou o  
294 ofício N° 1/2021/CCAP-RE, que solicita a recomposição do colegiado do curso de  
295 Administração Pública, com a participação de representantes da comunidade regional para  
296 compor o colegiado, foram indicados Inácio José Werle e Marcos Fernando Schmitt para  
297 desempenharem, respectivamente, a função de representantes titular e suplente, O Pleno  
298 homologou a recomposição do referido colegiado. Passou-se ao item **2.5. Processo n°**  
299 **23205.014686/2021-58: Proposta de criação do Grupo de Trabalho (GT) para a**  
300 **implantação do programa de pós-graduação mestrado em Letras - Linguagens, Leituras e**  
301 **Ensino**. O conselheiro Ademir Freddo apresentou o Parecer N° 27/CONSC-RE/UFFS/2021 da  
302 CPEPE, que trata da criação de grupo de trabalho para a implantação do programa de pós-  
303 graduação mestrado em Letras. Em seguida, apresentou o voto da Comissão: “*Considerando o*  
304 *Art. 3º da Resolução n° 3/2014-CONSUNI/CPPG que regulamenta o processo de criação,*  
305 *acompanhamento e avaliação dos Grupos de Trabalho da Pós-Graduação da UFFS.*  
306 *Considerando a Resolução n° 15/CONSC-RE/UFFS/2018 que estabelece critérios para*  
307 *admissibilidade de Grupos de Trabalho (GTs) no Campus Realeza. Considerando que há*  
308 *demanda para o Curso de Mestrado na área de Letras, apenas ao considerar os egressos do*  
309 *Campus Realeza. Considerando a disposição e a necessidade de aproveitarmos nosso quadro*  
310 *docente e o potencial existente. Considerando que não haveria impacto na carga horária dos*  
311 *docentes do Campus na área de Letras. Recomendamos a manifestação deste Conselho de forma*  
312 *FAVORÁVEL à criação do GT para elaboração do Programa Multicampi de Pós-Graduação*  
313 *stricto sensu em Letras (Linguagens, Leituras e Ensino)”. Submetido a apreciação, o Pleno*  
314 *aprovou por unanimidade o Parecer apresentado. Na sequência, o presidente desejou boas-vindas*  
315 *ao Conselho do Campus, à Coordenadora do Curso de graduação em Física, Aline Portella*  
316 *Biscaino, e a Coordenadora Curso de Graduação em Nutrição, Cassiani Gotâma. Às dezessete*  
317 *horas e cinquenta e quatro minutos, foi encerrada a Sessão, da qual eu, Cristina Zulmira Almeida*  
318 *de Campos, Secretária da Direção e Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata que, aprovada, será*  
319 *devidamente assinada por mim e pelo presidente.*

MARCOS ANTÔNIO BEAL  
Presidente do Conselho do *Campus*

CRISTINA ZULMIRA ALMEIDA DE CAMPOS  
Secretária da Direção e Órgãos Colegiados